



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21/11/2025**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que, a 2.ª Sessão **Extraordinária** de 2025 da Assembleia Municipal de Óbidos, terá lugar no dia 21 de novembro de 2025, pelas 18:30h, na Praça da Criatividade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º – Intervenção do público;
- 2.º – Deveres de informação – Óbidos Criativa, E. M. – Relatório e Contas referente ao 1.º semestre de 2025, para conhecimento;
- 3.º – Apreciação e eventual aprovação da proposta para a Delegação de Competência da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara – autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta da 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento da Despesa e PAM para 2025;
- 5.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração da composição do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Governança;
- 6.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação de júri para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Subdivisão de Contabilidade;
- 7.º – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais - Modelo de estrutura orgânica (estrutura hierarquizada) e definição do número máximo de unidades orgânicas;
- 8.º - Eleição e posterior nomeação de quatro Membros da Assembleia Municipal (efetivos e suplentes), para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste - OESTECIM, conforme estipulado nos pontos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 83º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 9.º - Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município no XXVII Congresso Nacional da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [nos termos do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];
- 10.º - Eleição e posterior nomeação de três Membros da Assembleia Municipal (efetivos e suplentes) para integrar a Comissão de Seleção e Avaliação, nos termos do disposto dos pontos n.º 1 e n.º 2, do Artigo 20.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico, Regulamento n.º 1173/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2023, para o mandato de 2025/2029;
- 11.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação de taxa de IMI a vigorar em 2026;
- 12.º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta referente à Participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, em 2026;
- 13.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de não lançamento de Derrama a cobrar em 2026;
- 14.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2026;

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 17 de novembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva